

ESPAÇO E VULNERABILIDADE DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI EM PONTA GROSSA - PR

INTRODUÇÃO

A visibilidade dos adolescentes em conflito com a lei, notadamente os moradores de periferias pobres, tem sido intensa na mídia brasileira que tem ressaltado os atos violentos por eles cometidos, contudo, a sociedade brasileira pouco torna visível a situação concreta de vida desses sujeitos à violência e exclusão às quais estão submetidos.

A desigualdade social gera como produto à violência urbana que tem grande envolvimento de adolescentes nesse círculo vicioso de criminalidade. Feffermann (2006) chama a atenção para a grande fragilidade gerada pela exclusão social de crianças e adolescentes identificados por um discurso hegemônico como 'menores infratores' que, para ela, nada mais são do que sujeitos violados pela sociedade. A autora compara a trajetória de vida dos adolescentes que cometem atos infracionais ao vôo de 'Ícaro' que apesar de audaciosa, não apresenta heroísmos e seus protagonistas morrem, na maior parte das vezes, nas mãos de traficantes e da própria força policial de Estado.

O crescente estigma produzido sobre esses sujeitos sociais, conforme Goffman (1980) deve ser relativizado através da produção de outras versões sobre o tema, e esse trabalho tem como objetivo realizar esta tarefa.

A partir disso, este trabalho tem como objetivo central compreender as relações entre espaço e vulnerabilidade ao ato infracional dos adolescentes em conflito com a lei, segundo a perspectiva de gênero e tendo como objetivos específicos a realização de perfis dos adolescentes em conflito com a lei, bem como caracterização dos delitos por eles cometidos dando ênfase à perspectiva de gênero e a espacialização dos atos infracionais na área urbana de Ponta Grossa nos anos de 2005 a 2007. Procuramos, com o presente trabalho, dar visibilidade a perspectiva de gênero na elaboração das políticas públicas relativas ao sistema de atendimento sócio-educativo.

A partir de Correa (2003 p.9) “o espaço urbano é fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campos de lutas”, contribuindo com a compreensão das dinâmicas sócio-espaciais. Com isso devemos compreender que cada pessoa possui várias identidades, sendo elas diferentes ou não para cada grupo que a compõe e a identificam. Assim, podemos caracterizar segundo Butler (2003), as várias performances na sociedade, que na geografia são chamados de processos espaciais.

Com isso, sendo o espaço fragmentado e articulado, essas performatividades nos levam a tentar compreender as relações de gênero que possam existir em um determinado grupo.

No Brasil, os adolescentes são os maiores responsabilizados pelo aumento da violência, porém a ênfase maior é dada aos adolescentes de classe baixa. O envolvimento desses no ambiente criminal é apenas uma das facetas dessas graves injustiças sociais. Oliveira e Assis (1999) alertam para essa dupla faceta, pois se de um lado os crimes cometidos pelos adolescentes tem crescido, o número de óbitos dessa faixa etária (12-18) crescem concomitantemente. Assim, os autores tomam como exemplo o caso do Rio de Janeiro, onde ocorriam cerca de 37 óbitos por mês, ou o equivalente a 1,2 por dia, no período de 1980 a 1994.

Um relatório do SINASE de 2006 que analisa os dados de 2004, afirma que no Brasil, há cerca de 39.578 adolescentes no sistema sócio - educativo que representam 0,2% do total de adolescentes entre 12 e 18 anos. Na região Sul, há 6.413 adolescentes na mesma faixa

etária, o que representa 0,18 % da população total. O mesmo estudo estima que 70% dessas pessoas estão cumprindo as medidas sócio - educativas em regime aberto e apenas 10% são do sexo feminino. Este dado reforça a perspectiva de gênero, pois reafirma a pequena representação do sexo feminino no ambiente criminal.

CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

O aumento expressivo do número de adolescentes envolvidos nesse ambiente infracional levou a sociedade a criar instituições para “proteção” desses adolescentes, com medidas sócio-educativas mais específicas e também mais eficazes. Em Ponta Grossa, existem três instituições responsáveis pela aplicação das medidas sócio - educativas, o Programa Especial de Medidas Sócio-Educativas(PEMSE), a Semi- Liberdade e o CENSE – Centro Sócio-Educacional. O programa PEMSE funciona na cidade de Ponta Grossa desde 2005 e atendem os adolescentes de qualquer gênero que cumprem as medidas sócio - educativas em regime aberto (liberdade assistida e prestação de serviços comunitários). Já a Semi-Liberdade atende apenas adolescentes do sexo masculino, sendo que sua maioria é de fora da cidade, servindo como certa proteção a este adolescente. E por último o Cense em que abriga adolescentes durante um período (máximo de 3 anos), sendo este considerado sistema fechado e podendo ser de qualquer sexo.

Para esse projeto estão sendo trabalhados os dados quantitativos do PEMSE do ano de 2007 e dados da Delegacia do Adolescente e Antitóxico nos anos de 2005 a 2007, sendo que estes são utilizados dados quantitativos (idade, sexo, local de moradia, etc.) e qualitativos (depoimentos dados pelos adolescentes e suas testemunhas nos termos de declaração) e por último dados censitários do ano de 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo que os mais utilizados são os dados sobre renda e ensino.

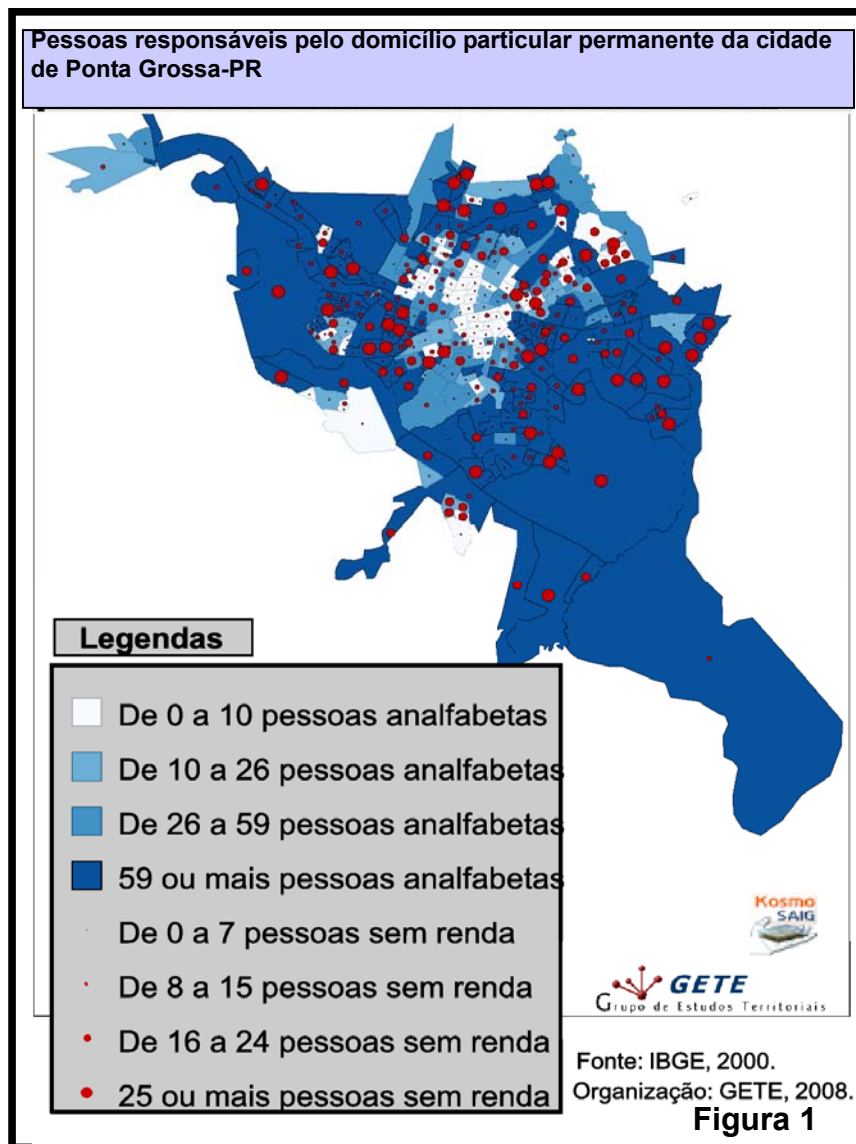
O espaço cotidiano que esses adolescentes vivenciam é repleto de desigualdades e injustiças conforme argumenta Corrêa (2003). No PEMSE, já foram atendidos 1.492 adolescente no ano de 2007, 553 adolescentes até o mês de agosto, sendo que 84,6% do sexo masculino e 15,4% do sexo feminino. Com isso, Ponta Grossa confirma o índice nacional da baixa representatividade feminina no ambiente infracional. De acordo com resultados obtidos, pode-se concluir que o maior número dos adolescentes habitam em regiões periféricas, de baixa qualidade de vida. E que realizam a maioria das infrações para sustento de si e da família. Atentamos para o grande número de adolescentes que vivem apenas sob a tutela materna, sendo eles 36 adolescentes e 14 moram apenas com a mãe e irmão, ficando assim evidente a baixa participação paterna em seus laços familiares.

Cruzando os dados do PEMSE com os obtidos por Silva (2005) no seu trabalho intitulado, “Feminização das periferias pobres: gênero e sexualidade como elementos para desenvolvimento de políticas urbanas contemporâneas”, podemos concluir que a grande maioria dos adolescentes que comentem infrações tem apenas a figura materna, que também é a chefe de família.

A partir de dados da delegacia em cruzamento com os dados do IBGE, podemos observar na figura 1 que as políticas públicas nas áreas periféricas podem não estar atendendo as demandas sociais, visto que, a concentração de pessoas responsáveis pelo domicílio, tanto com baixa renda quanto com baixa alfabetização se concentram nestas áreas.

Em contrapartida, o Grupo de Estudos Territoriais (GETE) em parceria com o Projeto AFAESS(Apoio familiar ao adolescentes egressos do sistema sócio-educativo), realizaram o mapeamento de instituições prioritárias para os adolescentes em cada bairro, e concluiu que a estrutura física está muito bem localizada, englobando todos os locais da cidade, mas com relação as formas de atendimento, ocorre uma certa desvalorização das características de cada região, sendo que a maioria dos projetos realizados pelas escolas, unidades de saúde, etc,

eram sobre assuntos irrelevantes para a vida social destes adolescentes, pois a maioria deles moram em locais bastante próximos ao tráfico de drogas e prostituição tanto infantil quanto adulta.



Dados da delegacia do Adolescente e Anti-Tóxicos (2007) apontam para 97% dos adolescentes em conflito com a lei são moradores de áreas periféricas, sendo que destes, 84,12% são do sexo masculino e aproximadamente 30% dos adolescentes que passam pelas medidas sócio-educativas voltam a reincidir.

No cartograma da figura 2 mostra a maior concentração de infrações ocorridas por adolescentes em conflito com a lei que se localizam no centro da cidade, sendo que este possui o maior contingente de policiais, mas por ser um local de encontro de pessoas de todos os bairros, acaba sendo local de encontro de pessoas/grupos que moram em locais distantes, isto é, causando confronto de grupos rivais da cidade, tráfico de drogas, roubos, etc; dados estes observados nos termos de declaração da delegacia do adolescente e antitóxico da polícia civil.

A partir destes mesmos dados, identificamos que as ocorrências de maior frequência são: furto, sendo que 89% dos casos são feitos por adolescentes do sexo masculino, e dirigir

sem habilitação com 92% realizadas por este mesmo sexo. Já com relação às meninas, podemos identificar que elas tiveram uma maior porcentagem com relação à lesão corporal, vias de fato e agressão, mas também não tão grande quanto os atos cometidos por meninos.

Ainda com relação aos furtos, uma grande parte é realizada no centro, que é caracterizado como área de grande fluxo de pessoas, mas que pela quantidade de infrações ocorridas nos bairros em geral, não podemos indicar que o centro é ponto de referência com relação a furtos. Um padrão espacial é perceptível ao observar que a grande maioria dos furtos é cometida por adolescentes que não residem no bairro. Com relação às meninas, os furtos realizados são em lojas de roupas, representando uma necessidade consumista de produtos femininos.

As infrações de dirigir sem habilitação estão bastante ligadas aos locais de lazer da cidade, sendo assim, o centro é por eles considerado este local. Podemos indicar que razão destas infrações serem relatadas, é por um dos mesmos motivos para outras infrações, a existência de grande quantidade de policiais militares na região. Estas infrações não ocorrem em concordância com o furto, sendo que o meio utilizado são veículos pertencente a pessoas próximas.

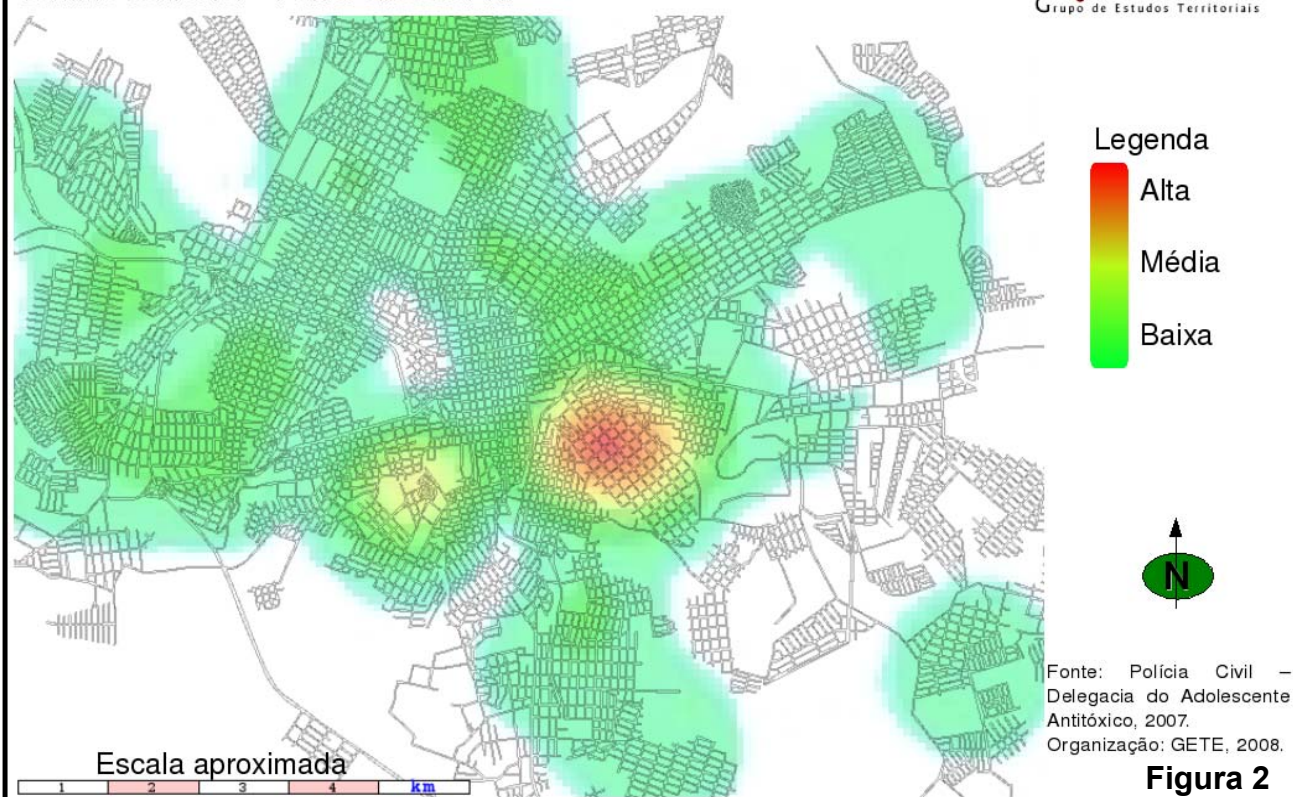
Podemos indicar que Ponta Grossa não é considerada uma cidade “violenta” pelos adolescentes, sendo que seu índice de homicídio e abuso sexual é baixo, mas é bastante vulnerável com relação a danos e falta de respeito com pessoas e patrimônios públicos.

Pelos boletins podemos caracterizar certa revolta dos adolescentes junto à polícia militar, já que ela realiza as ronda pelos bairros, e com instituições de ensino tanto fundamental e médio, onde muitas vezes desrespeitando os professores, estes acionam a patrulha escolar onde são encaminhados para a delegacia do adolescente.

Observando os dados da delegacia do adolescente e antitóxico, o centro se caracteriza como sendo o local com maior concentração de atos infracionais cometidos muitas vezes por sujeitos provindos de áreas periféricas, tornando este local um ponto de conflito entre grupos. Destacamos como exemplo de grande representatividade a Vila Nova e a Vila Cel. Cláudio, sendo que esta ultima possui dois grupos rivais internos (gangue Jardas e gangue Cel. Cláudio).

Cartograma de Kernel identificando concentração de adolescentes em conflito com a lei – Ponta Grossa-PR.

GETE
Grupo de Estudos Territoriais



CONCLUSÃO

O presente estudo contribui com a necessidade urgente da compreensão da dimensão espaço-gênero da vulnerabilidade dos jovens e adolescentes ao ato infracional. Esta dimensão vem sendo negligenciada pelo Estado na aplicação de políticas públicas em medidas institucionalizadas. Com isso percebemos a importância de reconhecer estes grupos marginalizados pelos estudos geográficos e a necessidade de criar políticas públicas a fim de orientar possíveis soluções para os problemas das vulnerabilidades que tanto afetam estes grupos.

REFERÊNCIAS

- ARPINI, D. M. Violência e exclusão: adolescência em grupos populares. Ed.: EDUSC, Bauru, SP, 2003
- BADINTER, E. Rumo Equivocado: O feminismo e alguns destinos. Editora Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2005.
- CORRÊA, R.L. O espaço urbano. 4ª Edição. Editora Ática, 2003.
- FEFFERMANN, M. Vidas Arriscadas: O cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Ed.: Vozes, Petrópolis, 2006.
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S.G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”: a perpetuação do descaso. Cadernos de Saúde Pública.

SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS. Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema Nacional de Atendimento Sócioeducativo. Brasília, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTAGROSSA. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social. **Apoio familiar aos adolescentes em conflito com a lei egressos do sistema sócioeducativo da região de Ponta Grossa – PR.** Ponta Grossa, 2007.